JORNAL OFICIAL
Paraíso do Tocantins

Quinta-feira, 1 de Setembro de 2022 • ANO II | N° 386

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação 3
Gabinete do Prefeito 5
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 6
Secretaria Municipal de Saúde 7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO
CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a 2ª sessão Pública prevista no item 4.3 do Edital da Licitação abaixo descrita:

Tomada de Preços nº 007/2021

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Data de abertura: 05/09/2022- às 09:00 horas.

Órgão solicitante: GABINETE DO PREFEITO.

Paraíso- TO, 01/09/2022.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Presidente da CPL/Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 016/2022

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana **nº.** 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.824/0001-87, neste ato representada pelo Gestor Vanderley José de Oliveira, inscrito no CPF nº 820.508.561-62 e portador da CI- RG nº 3.823.462 SSP/TO e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº 867.506.661-91 e portadora da CI- RG nº 273.651 SSP/ TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, PROCESSO nº 873/2022**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal nº 389/2009, Lei Complementar nº 123/2006, alterado em partes pela Lei Complementar nº 147/14, Lei complementar nº 128/2008, Decreto Municipal nº 260/2016, Lei complementar nº 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) **registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento exclusivo para microempresa, EPP e MEI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude,** tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi(ram) classificada(s) como segue:

EMPRESA: JOÃO MARCOS ALVES PEREIRA-MEI

CNPJ: 40.257.236/0001-22

ENDEREÇO: RUA ANTONIO JORGE S/N – DISTRITO DE SANTA – LUZIA – PARAISO TOCANTINS-TO

TELEFONE: (63)9 9962-9897

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R$	VALOR TOTAL R$ (12 MESES)
01	01	Serv.	**Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de** atender a de-	**R$ 4.900,00**	**R$ 58.800,00**

			manda da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude.Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo** automotor novo/usado com ano de fabricação mínimo de 2013; com lotação mínima de 09 (nove) passageiros; com ar condicionado; tipo KOMBI/VAN ou similar. Com motorista – Pelo período de 12 (doze)meses.		

TOTAL GERAL ESTIMADO: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

EMPRESA: RIVAILTON ALVES SANTIAGO-MEI

CNPJ: 46.256.732/0001-48

ENDEREÇO: RUA BELA VISTA S/N – DISTRITO DE SANTA – LUZIA – PARAISO TOCANTINS-TO

TELEFONE: (63) 9 9941-5178

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R$	VALOR TOTAL R$ (12 MESES)
02	01	Serv.	**Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de** atender a demanda da **Secretaria Municipal de Educação Juventude – Diretoria de Juventude. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo** automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2011, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, cinto de segurança para todos os ocupantes em bom estado de conservação, todos equipamentos obrigatório de segurança exigidos por lei, como: Macaco, chave de roda, pneu reserva, extintor de incêndio, triangulo de sinalização, capacidade mínima de transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista. Pelo período de 12 (doze) meses.	**R$ 4.200,00**	**R$ 50.400,00**

TOTAL GERAL ESTIMADO: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor (es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com o Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e a Gerenciadora da Ata e a empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês agosto de 2022.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Pregoeira

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Educação e Juventude

JOÃO MARCOS ALVES PEREIRA-MEI

CNPJ: 40.257.236/0001-22

RIVAILTON ALVES SANTIAGO-MEI

CNPJ: 46.256.732/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: **CONTROLEX AUDITORIA CONTÁBIL LTDA-ME**

CNPJ Nº 17.582.336/0001-02

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2018, assinado a 01 de agosto de 2018 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços especializados, de natureza contínua, de assessoramento de servidores públicos em comissão de tomadas de contas Especiais, conforme especificações contidas no mesmo Edital e seus anexos e no contrato original, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 394/2018, partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. Também constitui o objeto do presente aditivo o reajuste contratual previsto no contrato original, que prevê o reajuste com base no índice INPC, que conforme justificativa encontra-se no percentual de 11,91%.

VIGÊNCIA: Com o presente 5º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018, assinado a 01 de agosto de 2018, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial nº 027/2018, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e reajuste contratual previsto no contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRA-

TADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

VALOR: Total de R$ 91.326,36 (noventa e um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal R$ 7.610,53 (sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

FUNCIONAL**: 04.122.0032.2090** NATUREZA DA DESPESA**: 33.90.35** FONTE**: 250000000**

Valor: R$ 53.273,71 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 015/2022 de 22 de julho de 2022

PROCESSO: 394/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 063/2022

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1216/2022, referente a inscrição de 04 servidores em curso – Prática do DCTFWEB e EFD-REINF, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ n° 19.804.976/0001-45 no valor estimado de R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,**como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 064/2022

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1170/2022, referente a aquisição de material de de reposição para manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **FORMAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n° 18.596.782/0001-39 no valor estimado de R$ 8.468,55 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,**como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1102/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 229/2022, a favor da empresa G M GONÇALVES E FILHO ME, CNPJ nº. 05.922.780/0001-40, localizada na Rua: 13 de maio, n° 581, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R$ 21.482,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), destinados a aquisição de materiais gráficos para divulgação das campanhas de vacinação e eventos realizados neste município e na execução das atividades administrativas de responsabilidades do órgão, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1102/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 31 de Agosto de 2022.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 01 22:30:58 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)